ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
GABINETE DO PREFEITO
Rua 26 de julho, nº 08, centro, São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-3341 - CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

Lei N. º 1.301/2022 - GP/PMSJM

Denomina de Travessa Maria José de Oliveira, rua localizada no Distrito do Arenã.

O Prefeito Municipal de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de Travessa Maria José de Oliveira, rua localizada no Distrito do Arenã (croqui em anexo).

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 22 de dezembro de 2022.

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA
Prefeito Municipal